

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

**R\$ 1.213,33**

Data

**13/06/2025**  
19:38:33



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

**36.083.381 DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES**

CNPJ

**36.083.381/0001-67**

Instituição

**NU PAGAMENTOS S.A.**

Dados do pagador

Nome

**ASSOCIACAO PROJETO S. ABRACAR**

CNPJ

**26.838.613/0001-96**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CPFs autorizadores

**\*\*\*.047.906-\*\*, \*\*\*.924.765-\*\***

Dados da transação

Valor

**R\$ 1.213,33**

Data/Hora

**13/06/2025 - 19:38:33**

ID transação

**E003603052025061322354c72aebea1**  
**1**

Código da operação

**48226956314**

Chave de segurança

**KMRXV4WJZSG5TJGC**

Chave Pix

**36083381000167**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Chave de Acesso da NFS-e  
31062002236083381000167000000000002925066902818160



Número da NFS-e 29	Competência da NFS-e 13/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/06/2025 18:41:15
Número da DPS 29	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/06/2025 18:41:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.083.381/0001-67	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 7595-5826
Nome / Nome Empresarial 36.083.381 DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES		E-mail DIEGOARMANDO.BLV@GMAIL.COM	
Endereço PROFESSOR JOSE MAURICIO, 381, LINDEIA (BARREIRO)		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30692-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 26.838.613/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 2524-4440
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL ABRACAR		E-mail -	
Endereço CORONEL ANTONIO DE CASSIA, 198, ANDAR 01, INDUSTRIAL SANTA RITA		Município Contagem - MG	CEP 32240-160

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuali...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ARTE E CULTURA (MUAY THAY E JIU JITSU) REFERENTE A 13 DIAS DO MÊS DE MAIO/2025. VALOR TOTAL R\$ 1.213,33 TERMO DE FOMENTO 022/2025,			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.213,33	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.213,33	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.213,33

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU  
MATERIAL FORNECIDO

13/06/25

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** **CPF**  
DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES 099.105.586-10

---

**CNPJ** **Data de Abertura**  
36.083.381/0001-67 21/01/2020

**Nome Empresarial**  
36.083.381 DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES

**Nome Fantasia**  
TEAM ARMANNI

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 21/01/2020

---

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
30692-170	RUA PROFESSOR JOSE MAURICIO	381
Bairro	Município	UF
LINDEIA (BARREIRO)	BELO HORIZONTE	MG

---

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/01/2020	-

---

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

### Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Comerciante independente de artigos esportivos

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://inei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.083.381/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**36.083.381 DIEGO ARMANDO DA SILVA MORAES**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR JOSE MAURICIO</b>	NÚMERO <b>381</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>30.692-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDEIA (BARREIRO)</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGOARMANDO.BLV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 7595-5826</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **09:45:40** (data e hora de Brasília).

CONTAGEM, 13 DE MAIO DE 2025

À  
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR  
CNPJ: 26.838.613/0001-96  
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198  
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-CONTAGEM -MG

Apresento orçamento para prestação de serviço para realização de oficinas de Muay Thai e Jiu Jitsu

Proposta:

**Oficinas de Muay Thai nos dias :**

Segunda, Terça e quinta-feira

Horário será designado pela contratante.

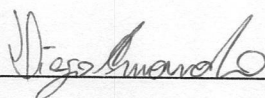
**Oficinas de Jiu Jitsu nos dias :**

Segunda e quarta-feira

Horário será designado pela contratante.

O valor proposto será de R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais ) mensais.

Agradeço a atenção,



---

DIEGO ARMANDO DA  
SILVA MORAES  
INSTRUTOR

# Diego Armando da Silva Moraes

---

Brasileiro, casado, 37 anos  
Telefone: (31) 97595-5826

## OBJETIVO

Busco somar esforços, aperfeiçoar minha formação e contribuir para o crescimento da Associação valorizando suas ideologias e valores. Além de forjar um caráter de responsabilidade e respeito em nossas crianças e adolescentes.

## FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

## FORMAÇÃO EXTRACURRICULAR

Certificado Kickboxing – Universidade Brasileira de Artes Marciais Interestilos e Terapia Orientais  
Graduação: Faixa Preta (Instrutor por mérito e reconhecimento) – Julho/2023

Muay Thai – Prajed Verde e Branca

Jiu Jitsu – Faixa Roxa 2 graus

Instrutor de Boxe a 08 anos

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2021 a 05/05/2025 – Associação Comunitária Projeto de Vida  
Prestando Serviços ao Projeto Abraçar

### - Instrutor de Kickboxing, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte; esclarece dúvidas além do apoio emocional e social aos beneficiários.

2020 a atualmente – Team Armani

### - Instrutor de Kickboxing, Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing, Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte.

2017 a 2020 – CT Team Maori – MMA, Muay Thai, Kickboxing, Boxe, Jiu Jitsu

### - Instrutor

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/ Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte.

CONTAGEM, 14 DE MAIO DE 2025

Segue orçamento para prestação de serviços:

À  
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR  
CNPJ: 26.838.613/0001-96  
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198  
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-CONTAGEM -MG

Apresento orçamento para prestação de serviço para realização de oficinas de Muay Thai e Jiu Jitsu:

Proposta:

Oficinas de Muay Thai nos dias :

Segunda, Terça e quinta-feira

Horário será designado pela contratante.

Oficinas de Jiu Jitsu :

Segunda e quarta-feira

Horário será designado pela contratante.

O valor R\$ 2.900,00 ( dois mil e novecentos reais ) mensais.

No aguardo,



---

FABRÍCIO HENRIQUE GOMES

INSTRUTOR

# Fabrício Henrique Gomes

---

Brasileiro,  
Telefone: (31) 99162-3173  
[fh9988961@gmail.com](mailto:fh9988961@gmail.com)

## OBJETIVO

Atuar em uma empresa que permita o desenvolvimento das minhas habilidades. c

## FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

## FORMAÇÃO EXTRACURRICULAR

Muay Thai – Faixa Marrom

Jiu Jitsu – Faixa Azul

Instrutor de Boxe a 08 anos

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

### - Instrutor de Kickboxing, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte; esclarece dúvidas além do apoio emocional e social aso beneficiários.

2020 a atualmente – Team Armani

### - Instrutor de Kickboxing, Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing, Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte.

2017 a 2020 – CT Team Maori – MMA, Muay Thai, Kickboxing, Boxe, Jiu Jitsu

### - Instrutor

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/ Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte.

À  
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR  
CNPJ: 26.838.613/0001-96  
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198  
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-CONTAGEM -MG

Segue orçamento para prestação de serviço para realização de oficinas de Muay Thai e Jiu Jitsu:

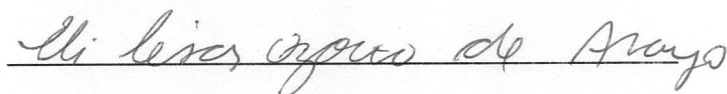
Oficinas de Muay Thai nos dias :  
Segunda, Terça e quinta-feira  
Horário será designado pela contratante.

Oficinas de Jiu Jitsu :  
Segunda e quarta-feira  
Horário será designado pela contratante.

O valor R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ) mensais.

Atenciosamente,

CONTAGEM, 12 DE MAIO DE 2025



ELI CESAR OZÓRIO DE ARAÚJO

INSTRUTOR

# **Eli Cesar Ozório de Araújo**

Brasileiro, Casado, 39 anos.

E-mail: elicesar85@gmail.com

Contato: (31) 98649-4430

Endereço: Rua VC4, 719. Nova Contagem,  
Contagem/ MG

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Educação Física
- Pós -graduado em desenvolvimento esportivo
- pos-graduado em nutrição esportiva

## **CURSOS COMPLEMENTARES**

- Faixa preta 4º Dan em Taekwondo
- 14º Kahn de Muaythai
- Faixa preta de kickboxing
- Instrutor de defesa pessoal

## **EXPERIÊNCIA**

- 26 anos como professor de artes marciais e defesa pessoal.
- 3 anos como Professor de Taekwondo na Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem.
- 2 anos como Educador Físico no projeto Mais Saúde.
- 3 anos como Educador Físico e artes marciais no projeto Remanescentes.

# Diego Armando da Silva Moraes

---

Brasileiro, casado, 37 anos  
Telefone: (31) 97595-5826

## OBJETIVO

Busco somar esforços, aperfeiçoar minha formação e contribuir para o crescimento da Associação valorizando suas ideologias e valores. Além de forjar um caráter de responsabilidade e respeito em nossas crianças e adolescentes.

## FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

## FORMAÇÃO EXTRACURRICULAR

Certificado Kickboxing – Universidade Brasileira de Artes Marciais Interestilos e Terapia Orientais  
Graduação: Faixa Preta (Instrutor por mérito e reconhecimento) – Julho/2023

Muay Thai – Prajed Verde e Branca

Jiu Jitsu – Faixa Roxa 2 graus

Instrutor de Boxe a 08 anos

## OBJETIVO

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2021 a 05/05/2025 – Associação Comunitária Projeto de Vida  
Prestando Serviços ao Projeto Abraçar

### - Instrutor de Kickboxing, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte; esclarece dúvidas além do apoio emocional e social aso beneficiários.

2020 a atualmente – Team Armani

### - Instrutor de Kickboxing, Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing, Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte.

2017 a 2020 – CT Team Maori – MMA, Muay Thai, Kickboxing, Boxe, Jiu Jitsu

### - Instrutor

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/ Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte.

### - Instrutor de Kickboxing, Muay Thai e Jiu Jitsu

Descrição das atividades: Ministra e prepara o material para as aulas de Kickboxing/ Muay Thai, orientação e conteúdo previamente definido, desenvolve a turma com atividades físicas para aquecimento e também com golpes específicos do esporte; esclarece dúvidas além do apoio emocional e social aso beneficiários.

# Confederação Brasileira de Artes Marciais

Entidade Cadastrada no Ministério dos Esportes

CNPJ. 35.855.768/0001-21



## Certificado

Certificamos que:

**Diego Armando da Silva Moraes**

Está devidamente diplomado e reconhecido pela  
Confederação Brasileira de Artes Marciais como:

**Faixa Preta de Kickboxing**

A qual utilizará até que se julgue necessário um novo exame.  
Por ser a mais alta expressão da verdade firmamos o presente.

São Paulo - SP, dia 20 de Agosto de 2023.



*João Inácio da Silva*  
Mestre Madeira Silva  
Diretor Técnico - Kickboxing

*Walmir Alcântara*  
Walmir Alcântara  
Presidente COBRAM

*Daniel Alves de Lucena*  
Daniel Alves de Lucena  
Vice-Presidente COBRAM

*Carlos A. Toyota*  
Carlos A. Toyota  
Diretor Técnico - K-1

Universidade Brasileira de Artes Marciais Interestilos e Terapias Orientais

Em conformidade com a Lei Federal nº 9.669/98 & Lei Federal 9.615 de 25 de Março de 1998.

Entidade representativa do desporto das Artes Marciais em todo o território Nacional.

Rua Pasteur, nº 478 - CEP: 35675-000 - Bairro Canaã - \* Juatuba/MG

Mestrerubens59@gmail.com - CNPJ: 05.957.277/0001-20



# CERTIFICADO KICKBOXING

A Universidade Brasileira de Artes Marciais de Interestilos e Terapias Orientais

Outorga: Diego Armando da Silva Moraes


Na qualidade de: Instrutor

Graduação: Faixa Marrom

Registro nº: 21

Por Mérito e Reconhecimento

Belo Horizonte, Minas Gerais / Brasil, 05 de Novembro de 2021

  
Wederion Domingos Dias  
Presidente  
UBAMITO

Ruben Inácio  
Grão Mestre - faixa preta  
Internacional  
Mestre Examinador  
Diretor de Relações  
Nacionais e Internacionais



Válido em todo Território Nacional



**ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**CONTRATANTE:** Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Projeto Social Abraçar, inscrita no CNPJ **26.838.613/0001-96**, com sede na Rua Coronel Antônio de Cassia, Nº198, Bairro Industrial Santa Rita, cidade de Contagem/MG, CEP: 32240-160, representada neste ato por seu presidente, **Marcelo Alves de Jesus**, brasileiro, casado, portador da CI MG – 4.878.540 e CPF **843.047.906-68**, doravante designado (a) simplesmente **EMPREGADORA**.

**CONTRATADO:** **Diego Armando da Silva Moraes**, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ **36.083.381/0001-67**, com sede na Rua Professor José Mauricio, nº381, bairro Lindéia, Belo Horizonte /MG, CEP:30.692-170 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Cláusula 1.1** A **CONTRATANTE**, a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR**, cuja atividade é o desenvolvimento de ações e promoção humana, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o (a) qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviço profissional, de **Oficina de Arte de Cultura (OFICINA DE MUAY THAI, JIU JITSU)** conforme o **TERMO DE FOMENTO 022/2025**

**Cláusula 1.2** O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** **Serviços de Oficinas de MUAY THAI, JIU JTISU** com realização de **atendimentos 02 (duas) vezes** por semana para cada turma, de **Segunda à Quinta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 022/2025** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela **CONTRATANTE**, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**Cláusula 2.1** A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o **CONTRATADO** deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

**Cláusula 2.2** Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecidos de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da **CONTRATANTE**.

**Cláusula 2.3** Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o **CONTRATADO** declara conhecer o **Termo de Fomento 022/2025** o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da **CONTRATANTE**, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da **CONTRATANTE**, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG  
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440

*Cláusula 2.4* é vedado ao (a) **CONTRATADO (A)** substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

#### **CLÁUSULA TRECEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

*Cláusula 3.1* A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO** a quantia discriminada de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** mensais. A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (listas de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços.

*Cláusula 3.2* O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** será até o **10º( décimo ) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

*Cláusula 3.3* O pagamento será efetuado na sede do **CONTRATANTE** por meio de PIX nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento estabelecido na cláusula terceira.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

---

*Cláusula 4.1* O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 meses**, tendo como termo inicial o **dia 19/05/2025** e como termo final o **dia 05 de maio de 2026**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

*Cláusula 4.2* O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e término do **Termo de Fomento 022/2025**, datado com o término em **05/05/2026**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO**

---

*Cláusula 5.1* O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2025** no valor da remuneração devida ao **CONTRATADO** já incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, bem como seus funcionários e/ou preposto (s) na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação ou funcional com a **CONTRATANTE**, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou prestadores de serviço com a **CONTRATANTE**.

*Cláusula 5.2* As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo (a) **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O **CONTRATADO** responderá exclusivamente por eventual imprudência. A negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.





**ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

*Cláusula 5.3* Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO (A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos prepostos, diante protocolo de recebimento ou ciência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ**

**Parágrafo Único** O **CONTRATADO** autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

**Parágrafo Único** O **CONTRATADO** declara para devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

*Cláusula 8.1* O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

*Cláusula 8.2* O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

**Parágrafo Único** As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Contagem, 19 de Maio de 2025**

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL  
ABRAÇAR:26838613000196

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO  
PROJETO SOCIAL ABRAÇAR:26838613000196  
Data: 2025.06.10 14:44:07 -03'00'

**CONTRATANTE:**

**CNPJ: 26.838.613/0001-96**

**CONTRATADO:**

**CNPJ: 36.083.381/0001-67**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: MATIAS RIBEIRO PIRES**

**NOME: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS**

**CPF: 786.797.026-68**

**CPF: 923.457.516-49**

**ASSINATURA:**

**ASSINATURA:**

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG  
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440